



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103933/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade tanto para a instalação redutores de velocidade nas vias Avenida Marcos de Freitas Costa, esquina com a Rua Bernardo Cupertino

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que essa demanda se faz necessária devido ao elevado fluxo de veículos e pedestres na localidade, que tem gerado situações de risco constante. É imprescindível que sejam adotadas providências imediatas para garantir a segurança dos cidadãos, uma vez que os motoristas que transitam pela região não têm obedecido a sinalização do local, podendo resultar em acidentes graves, colocando em risco vidas inocentes.

Peço que a Secretaria de Trânsito avalie a situação com a máxima atenção, uma vez que a presença redutores de velocidade pode ser a diferença entre a vida e a morte para muitos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 20 de setembro de 2024.

ABATENIO MARQUEZ
Vereador - PP

